Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4166/2026 2
DECRETO Nº 4167/2026 2
DECRETO Nº 4168/2026 3
DECRETO Nº 4.169/2026 4
DECRETO Nº 4.170/2026 5
DECRETO Nº 4.172, DE 14 DE MAIO DE 2026. 6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25344/2025 6
LEI MUNICIPAL Nº 5.141 7
PORTARIAS Nº. 1.000 A 1.002, DE MAIO DE 2026 7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 7
TERMO DE JULGAMENTO PE 90.020/2026 7
TERMO DE JULGAMENTO PE 90.041/2026 9
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.036/2026 9
SECRETARIA DE SAÚDE 10
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6918/2026 10
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 11
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12623/2026 11
SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO 11
PORTARIA Nº 019/2026/SEMU 11
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 12
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.045/2026 12
CONSELHOS MUNICIPAIS 13
EDITAL CMC/NF N° 08/2026 13

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4166/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 206.500,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 206.500,00 (duzentos e seis mil, quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824410332.216	3390-48	1500	200.000,00
32003.0824510332.215	3390-92	1500	6.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824510332.215	3390-30	1500	6.500,00
32003.0824510342.217	3390-39	1500	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: c1259a13-32ab-41f6-bd4d-87cca676e567

DECRETO Nº 4167/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 250.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824410332.216	3390-48	1500	250.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
26002.0824400222.080	3390-48	1500	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: d7183b70-617a-402e-8d81-bc727abc4bad

DECRETO Nº 4168/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 34.187,59 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 34.187,59 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais, cinquenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

36001.1030110032.135	3390-36	1600	32.776,19
36001.1030210032.139	3390-36	1600	1.411,40

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.135	3390-33	1600	99,00
36001.1030110032.135	3390-39	1600	32.677,19
36001.1030210032.139	3390-33	1600	1.411,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 217302a1-ec66-49cf-9b94-a668ec15763d

DECRETO Nº 4.169/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.232.888,76 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.232.888,76 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor**
36001.1012210022.133	3372-39	2621	1.232.888,76

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: eac74836-c06d-44c7-a1d3-1fad54da228f

DECRETO Nº 4.170/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 192.848,52 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 192.848,52 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais, cinquenta e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-39	15001002	60.923,55
36001.1030210042.141	3390-39	1600	115.933,86
36001.1030210042.142	3390-39	15001002	15.991,11

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.143	3390-34	15001002	60.923,55
36001.1030210042.141	3390-30	1600	115.933,86
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	15.991,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

Prefeito

Código identificador: 36fa019f-a83c-477b-9187-b4d13488089e

DECRETO Nº 4.172, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Procuradoria Geral um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 44601e83-425e-4d3a-b93c-88d9f8dcf59f

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25344/2025

Processo Administrativo: 25344/2025

Contrato: 083/2026

Data da Assinatura: 14/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Dedefone Serviços e Controle de Pragas Ltda

CNPJ: 18.023.270/0001-83

Objeto: Prestação dos serviços continuados de dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixa d’água e cisterna com análise química e bacteriológica da água, descupinização e prevenção de cupins, sanitização de ambiente e controle e manejo de pombos e morcegos, para atender às necessidades dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Educação

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 54.119,88 (Cinquenta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90129/2025

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 14 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 959d9f36-0396-45cb-b3e4-95e1b943ae1c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

LEI MUNICIPAL Nº 5.141

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Denomina como "Casarão Elza de Paula" o imóvel histórico conhecido como Casarão Lazareto, situado no bairro de Duas Pedras, neste Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado "Casarão Elza de Paula" o imóvel integrante do patrimônio histórico e cultural do Município, atualmente conhecido como Casarão Lazareto, localizado no bairro Duas Pedras.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN – PLO Nº 149/2026

Código identificador: 7c1c86f4-db01-41a6-ad95-d991cca91d6f

PORTARIAS Nº. 1.000 A 1.002, DE MAIO DE 2026

PORTARIAS Nº. 1.000 a 1.002, DE MAIO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:
http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/38030/EBWWejSsoZoGkbmVdxU5ZUq_6UiWBADo.pdf

Código identificador: 13ca4730-b8aa-4c32-bb75-ddf9080d1a22

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.020/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.020/2026

Processo Administrativo n.º: 47.950/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto/Fechado

***Objeto da compra:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTONIVELADORA, TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

Aceito e Habilitado para a empresa **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, **CNPJ 36.929.543/0001-35,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
02	Unidade	01	R$ 187.374,00	R$ 187.374,00	Principal
03	Unidade	02	R$ 52.342,00	R$ 104.684,00	Principal
04	Unidade	02	R$ 36.354,00	R$ 72.708,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 36.929.543/0001-35,** em **R$ 364.766,00 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA**, **CNPJ 54.728.475/0002-09,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	Unidade	01	R$ 779.900,00	R$ 779.900,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA**

, CNPJ 54.728.475/0002-09, em **R$ 779.900,00 (setecentos e setenta e nove mil e novecentos reais).**

Totalizando o certame em **R$ 1.144.666,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais)**.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 331.334,00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais).**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000024.

Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

Kelvin Calil Lemgruber

Pregoeiro Substituto da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 115.209

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/38003/LeduP2F4S0Cyu5DD5IxBPxl7ZZ4alIGE.pdf

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

Código identificador: 705d98a9-15b5-4d15-aa1e-2354f2988161

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.041/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.041/2026

Processo Administrativo n.º: 4.113/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto/Fechado

***Objeto da compra:* REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PAPEL FORMATO A4 PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.**

Aceito e Habilitado para a empresa **MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, **CNPJ 07.487.504/0001-27,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	Resma	11.544	R$ 19,00	R$ 219.336,00	Principal
02	Resma	3.098	R$ 19,00	R$ 58.862,00	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 07.487.504/0001-27,** em **R$ 278.198,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e noventa e oito reais).**

Totalizando o certame em **R$ 278.198,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e noventa e oito reais)**.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 99.858,44 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000047.

Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

Kelvin Calil Lemgruber

Pregoeiro Substituto da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 115.209

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/38031/Xj1stugH6aqxqBhWgSLL9daXuFVRsjzt.pdf

Código identificador: 92376d2e-e2f3-4020-a81c-c536a04d3838

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.036/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2026

Processo Administrativo nº: 2.412/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL (CO_2), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO II, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90.036/2026, realizada no dia 14/05/2026, às 10:00h, horário de Brasília. A licitação foi declarada **FRACASSADA.**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/46 .

Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

Código identificador: 5b6515f7-ffef-4300-850d-190816f388bf

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6918/2026

- Processo Administrativo: 6918/2026

Data da Assinatura: 12/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e empresa Radiológica de Friburgo Diagnóstico Por Imagem Ltda

CNPJ: 31.838.600/0002-38

Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à confitente credora da Nota Fiscal 1327, cujos serviços foram prestados, porém ultrapassou os limites quantitativos e financeiros originalmente pactuados

Valor: R$ 334.944,82 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 12 de maio de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 569a7995-fb07-449f-b097-34378453582b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12623/2026

Processo Administrativo: 12623/2026

Data da Assinatura: 12/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Kitchen Comércio e Indústria Ltda

CNPJ: 22.490.298/0001-06

Objeto: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à confitente credora das Notas Fiscais 2087 e 2090, tendo em vista que houve a prestação dos serviços sem a devida cobertura para o seu pagamento, referente ao período de fevereiro e março de 2026

Valor: R$ 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 12 de maio de 2026

Evi Gomes da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Código identificador: a1fbb228-2f8d-4165-a08e-8c2827a412fe

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 019/2026/SEMU

Torna públicas as alterações nas vias públicas e os trajetos alternativos a serem adotados em razão das comemorações do Aniversário da Cidade, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de vias alternativas em razão de interdição de via pública;

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das intervenções em razão do progresso das obras de intervenção;

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica de vias públicas em razão das comemorações ao Aniversário da Cidade, a partir das 23h59min do dia 15 de maio de 2026:

§1º Na Avenida Alberto Braune:

I – interdição total do trecho compreendido entre a interseção com a Rua Monte Líbano e Praça Demerval Barbosa Moreira até a Rua Moises Amélio (na altura da interseção com a Rua General Argolo);

II – proibição total de estacionamento e parada de veículos.

§2º Nas ruas transversais à Avenida Alberto Braune:

I – interdição parcial a partir das 23h59min do dia 15 de maio de 2026, com acesso permitido somente aos moradores.

Parágrafo único. São consideradas ruas transversais as ruas Cristóvão Colombo, Leuenroth, Comandante Ribeiro de Barros, Duque de Caxias, Oliveira Botelho, Fernando Bizzoto, Engenheiro Ariosto Bento de Mello, Augusto Cardoso, Luiza Engert e Roberto Azevedo.

Art. 2º Ficam indicadas como rotas alternativas aquelas destacadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim dos eventos de comemoração do Aniversário da Cidade.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/38029/ciI5YsIIsKZgOoEKrX0v2V5K8MmiGIe4.pdf

Código identificador: 17699439-a424-4213-a037-8adb01603611

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.045/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

COM PARTICIPAÇÃO AMPLA

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OPME - ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 11/06/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 4.263.611,00 Processo nº 1.400/2026

Local de retirada do Edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287

E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

Código identificador: 756512f1-68c9-4998-a492-a207c7366be7

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL CMC/NF N° 08/2026

Edital de convocação para Reunião Ordinária e Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto n°2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar n° 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

CONVOCA:

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2026, a partir das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na sala de reuniões na sede da Secretaria de Fazenda - Avenida Alberto Braune, n° 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP n° 28.613-001.

Oportunidade onde serão julgados os processos 17.206/2021, direcionado ao Conselheiro Hugo Leonardo de Carvalho, 22.741/2019 (apenso 17.723/2019) sob a responsabilidade da Conselheira Érica Bueno de Caldas e 16.442/2020 (apenso 11.087/2020) sob a responsabilidade da Conselheira Juliana Herdy Geraldes.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 08 de maio de 2026.

Marcus Randazzo de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo

Código identificador: d339ead0-2b00-4a74-8e01-25b4ad763c07

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-14T20:25:00-0300